



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 120/2023

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

O presente projeto de lei, de autoria do Prefeito, tem como objeto dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 84.435,45 (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura trata-se de criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos disponibilizados pelo Governo do Estado de São Paulo destinados à Santa Casa de Assis, por meio da Resolução SS nº 49 de 04/05/2023 para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, cuja cópia segue anexa.

Os recursos para atender as despesas com a execução do projeto de lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1723.50.0.1.00.11) através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde, durante o exercício de 2023.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional especial, a presente proposta encontra-se em consonância com o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, este relator manifesta-se de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2023.

**Fernando Pereira Sirchia Junior**  
Relator

